



Diário Oficial

ANO I Nº 246

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 19 de Julho de 2012

PORTARIA

PORTARIA Nº 339/2012

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 90 (Noventa) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 26 de Junho de 2012 até 25 de Setembro de 2012, a funcionária Pública Municipal, **ELAINE RODRIGUES DE ALMEIDA** concursado no Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - QP, Símbolo SPM 4, Classe MA, Ref. II, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br